



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

*A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Bel. Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a partir da data de publicação deste ato, o **CONTRATO N.º 005/2020**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO QUE COMPREENDEM A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DESTA REGIONAL**, celebrado com a empresa **MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.145.970/0001-36**, com fundamento no art. 78, I e II, c/c art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com o constante do processo SEI n.º 0002800-10.2023.6.05.8000.*

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 21/08/2023, às 07:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2439989** e o código CRC **731FD076**.